

Aviso n.º 3

Candidatura a Bolsa de Mérito

[até 30 de setembro de 2024]

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação de que **até ao dia 30 de setembro poderão apresentar candidatura à Bolsa de Mérito** nos termos previstos no despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho.

A **candidatura à Bolsa de Mérito** deverá ser formalizada através do preenchimento de um **requerimento dirigido à Diretora do Agrupamento, ao qual deverá ser anexada declaração da segurança social (caso ainda não tenha sido entregue)**. O modelo de requerimento (Modelo 5) encontra-se disponível nos serviços administrativos da escola sede.

A **Bolsa de Mérito destina-se** a alunos matriculados no ensino secundário que tendo apresentado candidatura aos auxílios económicos para o **ano letivo 2024/2025, tenham obtido escalão A ou B** e que no **ano letivo anterior (2023/2024) tenham obtido aprovação em todas as disciplinas, ou módulos/UFCD, com uma classificação média anual:**

- a) igual ou superior a 4, arredondada às unidades** (se frequentaram no ano anterior o 9.º ano);
- b) igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades** (se frequentaram no ano anterior o ensino secundário).

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

Para o cálculo da classificação média anual **não é considerada a classificação de Educação Moral e Religiosa.**

A Subdiretora
